



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.04.2021

INÍCIO: 15h49min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Queremos agradecer aos ilustres deputados que estão presentes e também aos que não estão presentes, mas já foi, esta semana, discutido esse Projeto, que a gente faria esta Sessão Extraordinária. Em nome do nosso Presidente Alex

Redano, nós queremos agradecer a todos que se dispuseram. Hoje a gente está aqui discutindo esta lei tão importante.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, nem impugnação, dou-a por aprovada.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 1023/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 86. Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, "REFAZ IPVA/ITCD".".

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) -Presidente, alguém poderia discutir aí rapidamente para a gente, um resumo desse Projeto, por favor?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1024/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.571, de 23 de junho de 2015.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) -Apreciação das matérias lidas na Ordem do Dia.

Quem pediu a palavra para discutir? O Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) -Presidente, eu pedi para alguém fazer um resumo breve do Projeto para a gente, que eu não tive acesso aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Ezequiel, lê o Projeto. Ele só quer... **(fora do microfone)**.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pode ser. Vamos ler esse Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Foi passado um resumo no grupo dos deputados, Deputado Alan Queiroz, mas eu vou ler aqui, porque é bastante coisa, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - O líder não está aí para fazer um resumo, para fazer a defesa do Projeto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Só fazer um resumo, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* - Só um resumo. Eu acho que o Deputado Cirone Deiró fez um resumo, mas eu só peguei o finalzinho. Se puder, Deputado Cirone, só fazer aquele resumo que você estava fazendo, eu só peguei o final, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Eu vou ler a Mensagem. Vou ler a Mensagem.

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* - Só uma questão aqui, Presidente Edson, tem que ler o parecer, não é? Foi colocado para votar, e dar o parecer. Na discussão, o Deputado Cirone Deiró já fez um resumo que é perfeito, esclarece tudo, a questão do Projeto. O Deputado Anderson Pereira, se não estou enganado, foi quem perguntou quem seriam as pessoas a serem alcançadas. Aí, para reforçar ali o esclarecimento do Deputado Cirone Deiró, todos os contribuintes com débitos com fato gerador até 31/12/2020. Fica aí a minha sugestão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Eu vou ler aqui a Mensagem do Governo, que ela já também dá uma boa esclarecida aqui resumidamente, ok?

"Senhores parlamentares, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual REFAZ IPVA/ITCD é

relacionado com o IPVA e ITCD, que beneficiará na redução de multa e juros de mora, e ainda o parcelamento do crédito tributário, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020..."(Entenderam, não é? Não alcança 2021. Até 2020.), "...constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados e o débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no Programa, com todos os acréscimos legais vencidos, previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Este Programa de Recuperação de Créditos tem a finalidade de incentivar os contribuintes em débito com a Fazenda Pública, a quitar seus compromissos com o Estado e, com isso, auxiliar a recomposição do caixa do tesouro estadual e fortalecer a recuperação econômica de Rondônia, ao buscar fontes alternativas de recursos, mediante ingressos financeiros.

Consoante o artigo 6º do presente Projeto de Lei, face a publicação da Lei nº 4.952, de 19 de janeiro de 2021, que alterou a atualização monetária dos impostos estaduais e os juros de mora sobre eles incidentes, os créditos a partir de 1º de fevereiro de 2021, serão acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados até o último dia do mês anterior ao pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento."

Conseguiu entender um pouco?

O SR. AÉLCIO DA TV (Por videoconferência)- Só uma pergunta: esse Projeto não é só sobre atraso de IPVA?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - IPVA, é o REFAZ do IPVA.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Sobre atraso de IPVA e ITCD, esses dois débitos que tiver na Sefin até dia 31 e dezembro de 2020.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - As matérias encontram-se sem parecer. Nós vamos designar um deputado aqui da Comissão de Constituição e Justiça para fazer o parecer pelas Comissões pertinentes. Nós não temos um deputado membro da Comissão. Deputado Adelino Follador, estamos consultando aqui a assessoria. Vossa Excelência, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça... Ah, não é ele mais?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Pode ser. Eu sou Vice-Presidente. O Deputado Anderson Pereira que é o Presidente agora, mas eu posso relatar, se for o caso. Deputado Anderson Pereira que é o Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Anderson Pereira está presente? Deputado Adelino Follador para emitir o parecer. Deputado Anderson Pereira está presente?

Deputado Anderson Pereira, para emitir o parecer dessa matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Pode ser o Deputado Adelino Follador, esse aí da Comissão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Esse é do IPVA, Deputado Anderson Pereira, e o do leite o Deputado Adelino Follador, pode ser? Ah, o do leite é o Deputado Chiquinho da Emater.

Então, Deputado Adelino Follador para emitir o parecer desse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Com certeza é um Projeto de suma importância neste momento. E, com certeza, nós somos de parecer favorável. Um Projeto que estava, esta Casa já estava ansiosa que chegasse para que a gente analisasse e votasse. E parabenizar o Presidente e todos os deputados. O Presidente que mobilizou os deputados a estarem presentes hoje na Sessão e votar esses dois Projetos importantes para o Estado de Rondônia. E para nós é um prazer estar aqui. E nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador no Projeto de Lei nº 1023, Mensagem 86, com parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do ilustre Deputado Adelino Follador.**

Alguém para discutir o Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Para discutir o Projeto.

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* - Aécio da TV.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Deputado Lazinho da Fetagro para discutir o Projeto. Ah, o Deputado Aécio da TV, desculpa.

O SR. AÉLCIO DA TV *(Por videoconferência)* - Eu queria parabenizar o Governo pela iniciativa desse Refaz de IPVA, mas é 2021, nós já temos alguns Estados brasileiros com projetos mais ambiciosos, mais interessantes para a sociedade. E eu quero dar o exemplo do Mato Grosso. Mato Grosso, em 2021, isentou toda as motos e isentou de IPVA alguns segmentos que foram muito afetados pela pandemia, comoos de veículos de transporte escolar, como restaurantes, hotéis, os veículos de aplicativo, enfim, acho que nós sabemos que o Detran tem uma receita muito grande, não é uma receita que tem algum vínculo com o orçamento do Estado. É uma verdadeira fábrica de dinheiro, e não tem muita dificuldade em conceder os incentivos e essa carência para as pessoas necessitadas neste momento de pandemia.

Então, eu quero parabenizar pela iniciativa do parcelamento, mas quero sugerir que em 2021, devido à pandemia, o Detran e o Governo do Estado tenham um olhar diferenciado para essas pessoas que precisam dos seus veículos para buscar o sustento neste ano.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Para discutir, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu acho que esse é um Projeto importante, eu quero também parabenizar o Governo do Estado. Como o Deputado Aécio falou, mas já é um avanço grande, já vamos ajudar a população com alguma coisa. Mas, em 2021, eu acho que o Deputado Aécio tem razão, nós podemos avançar muito mais.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda em discussão do Projeto. Quem se manifestou?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Para discutir, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* - Para discutir. Deputado Ismael Crispin.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Cirone e depois Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Quero cumprimentar o nosso Presidente, o Deputado Edson, os deputados presentes na Casa, meus colegas deputados que estão trabalhando remotamente. Parabenizar por essa disposição de votarmos esses dois importantes Projetos: a questão do leite e do IPVA e o ITCD. Conversei pela manhã

com o Governo para dar celeridade nesse Projeto que já estava em tramitação para vir à Casa. Mas é de suma importância que todos esses impostos que estão atrasados desde 31 de dezembro para trás, as pessoas vão ter uma redução de até 95%. Mas como bem falou o colega Deputado Aécio da TV, nós tivemos esse exemplo do Mato Grosso dos impostos serem perdoados, isentados neste ano de 2021. Eu fiz Indicação ao Governo estendendo ao Detran, com a cópia do Projeto do Mato Grosso, para que o Governo mandasse esse Projeto, aqui para a Casa, para nós fazermos essa autorização dessa isenção para essas classes aí, e poderiam se beneficiar devido ao período de pandemia que nós tivemos no ano de 2021.

Então, quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha por mandar esse Projeto, isentando até 95 % os atrasados. Mas que possam, realmente, fazer neste ano de 2021 essa isenção para essas categorias que foram prejudicadas devido à pandemia. Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, cumprimentar Vossa Excelência, os deputados que estão nos acompanhando. Primeiro, fazer um registro de agradecimento ao nosso Governador do Estado de Rondônia. Acho que mais uma vez mostra a ousadia. O Projeto traz dois importantes tributos: o IPVA e o ITCD. Então, queria lembrar que, embora eu também tenho o mesmo sentimento que o meu colega Deputado Aécio, do Detran ser essa fábrica de dinheiro, mas aqui a gente está falando do IPVA que é um tributo de competência da nossa Sefin. Esse recurso do IPVA

não é recurso que entra no caixa do Detran. Sim, no nosso Tesouro, através da Sefin.

Então, só para ajudar nessa discussão e lembrar que 2021 é legal o que o Mato grosso fez, legal do ponto de vista da expectativa do contribuinte, a mim preocupa um pouco, porque eu não sei como que eles vão fazer para restituir essa expectativa de receita – porque o Estado já contava com essa expectativa de receita – e aí, pelo que tudo indica lá, me parece ser uma renúncia total de tudo que eles iam receber. Como o Estado de Rondônia, em 2021, prorrogou todos os vencimentos do pagamento do IPVA, conforme o número de placa e tal, penso que a gente está em um caminho prudente, o Projeto vem num bom momento. Mais uma vez aí agradecer a participação dos nossos colegas deputados estaduais e o entendimento. Lógico que a nossa boa vontade é dar quanto mais tranquilidade possível para o nosso contribuinte, mas todos nós agimos com muita responsabilidade, porque nós sabemos que as ações do Estado também precisam acontecer. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Muito obrigado, ilustre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda para discutir, o Deputado Adelino Follador. Pois não, Deputado, pode falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Deputado Edson, deputados aqui discutindo, quero parabenizar o Governo por trazer esse Projeto muito importante neste momento, ajuda muito, mas eu já trouxe a esta Casa essa discussão e eu quero trazer mais uma vez uma preocupação. Nós sabemos que o IPVA, 50% é dos municípios, 50% é do Estado. Então, não é recurso que fica no Detran. É automaticamente, nós estamos querendo arrecadar aí para atender aos municípios, 50% e 50% para o Estado.

Mas eu me refiro às taxas, a UPF, no ano passado, aumentou 24%. Durante o ano aumentou 24%. E a inflação, a gente sabe que fala em 4%, 5%, por que é que... Então, nós precisamos mudar o índice, o cálculo para aumento, porque é automático. Isso aí não precisa... Todo ano é só aumentando, aumentando, aumentando. Até o Diretor-Geral ficou para mandar esse Projeto para diminuir, mas aquilo que ele estava sugerindo diminuir, não diminuiria nem aquilo que aumentou no ano passado. Então, nesta pandemia, com essas dificuldades que todo mundo tem, ou seja, não gira dinheiro, se forem os aplicativos, se forem os táxis, se forem os mototáxis, de todo mundo vencem as contas e eles não podem trabalhar. Não puderam trabalhar. Então, nós temos que rever. E eu sei que isso é com a Sefin, eu já estive com o Diretor-Geral - ele até concorda comigo -, mas nós temos que chamar a Sefin e ver uma situação para que a gente não tenha esse gatilho permanente. Eu acho que quando forem aumentar essas taxas, que passe pela Assembleia, que a gente autorize, que tenha um outro índice para não ser automático. Isso é muito ruim. Está aumentando demais. Então, você pensa bem: 24 no ano passado, ano retrasado mais 24. Estão ficando impagáveis as multas, as taxas, tudo em cima nesse cálculo do UPF. A UPF que é o cálculo. Aí, automaticamente, é recalculado no Estado e tudo que é baseado no Estado, taxas, são baseadas nesse índice aí.

Então, a minha preocupação é grande e nós estamos fazendo uma injustiça. Prende uma motozinha e eu não sei por que é que agora... Estava tudo praticamente fechado e aí fazendo blitz na rua. A Lei Seca no meio da rua, trancando as ruas aqui. Eu não vejo necessidade. Não tinha nem carro na rua, um monte de gente vindo aí, trancando, tirando o sossego de quem está andando na rua. Eu acho que nós temos que ter mais lógica. Acho que está desperdiçando muito dinheiro com diárias, com transporte, com essas operações sem necessidade. Exagerando para arrumar dinheiro em cima dessas taxas, dessas multas e está perseguindo demais.

Esses dias um senhor aí, prendeu uma motozinha, R\$ 1.240,00 para retirar. É isso, é aquilo e aquilo lá. Nós aprovamos aquele Projeto para poder diminuir, para não prender os carros. Estão fazendo a mesma coisa, ainda não foi regulamentado pelo Detran. Então é urgente, alguma coisa ser feita para que a população seja mais respeitada. Que não seja pela ganância de arrecadar em cima da população neste momento, principalmente, porque é muito chato, muito ruim e o pessoal acha ruim com os políticos e aí enquadra todo mundo. E principalmente nós, deputados, que estamos aqui na base.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Mais alguém para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu só queria... Deputado Cirone, você que acompanhou a elucidação desse Projeto lá na Casa Civil e na Sefin, aqui fala da redução das multas e juros, mas não está falando de percentual. Eu

vou, enquanto continua a discussão, eu vou estar vendo a questão das...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu vou passar a palavra para o Deputado Anderson Pereira. Deputado Anderson para discutir. Depois eu posso retornar ao Deputado Ezequiel, se tiver alguma dúvida.

Pois não, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, obrigado. Agradecer ao Deputado Edson Martins que preside a Sessão hoje. Quero dizer que havia feito uma Indicação, mais ou menos nesse sentido, ao Governo do Estado, não foi atendido na totalidade, mas é um Projeto com certeza muito importante no momento atual, porque, além de parcelar, você vai ter uma redução aí dos juros, e isso é importante neste momento. Só temos que entender o Projeto, saber qual o percentual dessa redução, porque talvez não zerem os juros, mas vai ter uma redução. Eu não sei se tem na matéria, no Projeto - olhei aqui, não identifiquei -, mas com certeza ele é muito importante.

Eu quero parabenizar o Governo do Estado por mais esse importante Projeto para a população. Assim como o Projeto, que é um pleito da Comissão de Agricultura, os Deputados do setor produtivo da agricultura (o Deputado Lazinho e eu), que é o do leite também, uma alteração na legislação que já é da época de autoria do Deputado Lazinho, e vai ser alterada hoje. Talvez ainda não seja aquilo que a gente pleiteia para o produtor de leite de a gente poder tentar de alguma forma buscar outros subsídios, como nós falamos na audiência, de dar sustento neste momento que todo ano

ocorre, mas é algo que já vai servir para ajudar a população a fiscalizar essa situação também. Mas o Governo do Estado está de parabéns pelo Projeto, principalmente... **(ininteligível)**. Até justifico não ter estado ontem, tive febre, mas uma gripe leve, mas graças a Deus está tudo bem. Por isso que eu preferi não ir à Sessão hoje, presencial.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Anderson. Mais alguém para discutir? Nós vamos colocar o Projeto em votação. Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. Pode continuar. **(fora do microfone)**.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Não havendo mais...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Presidente, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não. O Deputado Lazinho para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Esse aí é do IPVA?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Esse é o do IPVA.
Esse é o do IPVA.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Ah, tá. Eu só acho que o Governo já poderia ter incluído nesse aí o ano de 2021, porque não foge o problema do ano passado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas ele não pode incluir.
(fora do microfone)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Já poderia ter incluído nesse Projeto o ano de 2021. Mas tudo bem...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Aí nós estaríamos incentivando o pessoal a não pagar, Deputado Lazinho. Tem que esperar vencer o ano.

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* - Só não incluiu porque não está vencido, não tem a prorrogação de 2021. Então aí não tem como. Por exemplo, como é que eu vou dar um desconto de multa e juros por algo que não venceu?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - OK, ok. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então nós vamos colocar em votação o Projeto de Lei 1023/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente. Deputado Alex Redano.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alex Redano. É votação simbólica, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Ah, desculpa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Mas vosso voto fica registrado, com certeza. Parabéns aí por se preocupar com essa Sessão Extraordinária para que a gente possa votar esses Projetos importantes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1024/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 087. Altera, acresce e revoga dispositivos na Lei nº 3.571, de 23 de junho de 2015.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Deputado Lazinho. Antes do parecer, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Lazinho, uma Questão de Ordem de Vossa Excelência. Pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Só socializando o que aconteceu hoje com relação a essa Lei. Hoje de manhã, teve uma reunião do grupo de trabalho criado pelo Governo, a pedido dos produtores, a pedido do Governo, à época, de outros órgãos, e quem estabeleceu o grupo de trabalho foi o Secretário de Estado da Agricultura, o Padovani. E nessa reunião que teve hoje com esse grupo de trabalho ficou acordado que não iria encaminhar essa Lei hoje para a Casa, porque tem outros pontos que eles iriam propor ao Governo na mudança dessa Lei. O Padovani, da forma como não foi acordado no grupo de trabalho. Nós vamos ter problema novamente com esse negócio. Eu gostaria que a gente pudesse conversar sobre isso, inclusive *em off*. Entra em contato com o Padovani, porque estão aqui no grupo agora o GT - Grupo de Trabalho, estão doidos aqui atrás de mim porque foi acordado e não coloca para votar, e o Governo coloca hoje para votar. E aí eu fico perdido. O que eu vou fazer?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho, também me pediram para também não votar essa Lei hoje.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Lazinho, essa reunião foi hoje?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Hoje! Hoje de manhã, a parte toda da manhã, o Grupo de Trabalho reunido na Seagri. Esse Grupo de Trabalho criado pelo Secretário de Estado, e aí o Projeto vem para a Casa. Inclusive o Padovani botou no meu grupo, botou o Projeto...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas esse Projeto, Deputado Lazinho, eu estive por volta de 12 horas lá na Casa Civil, esse Projeto estava lá na Seagri discutindo, e que eles estavam discutindo e iam mandar para aprovação hoje. Eles discutiram o Projeto lá hoje.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Não. Aí é que está. Aí é que está. Não é essa a conversa que o Grupo de Trabalho está me passando. Essas... **(ininteligível)** que tiveram não é por aí não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pelo menos foi a Ditel que informou. E todos sabiam, inclusive o senhor pediu para essa lei ser o mais rápido possível.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Sim. Sim, Deputado. Sim. Eu acho que tem que ser o mais rápido possível, mas não dá para a gente fazer as coisas precipitadas. Neste momento agora, eu abri o celular aqui, tem um monte de cobranças. Para que o Grupo de Trabalho então? Para que essa discussão? Faz as coisas sem discutir com ninguém. Serve para discutir. A gente tem que valorizar aquilo que nós criamos lá atrás e indicamos, inclusive, a criação do Grupo de Trabalho. Porque esta lei ela pode ser uma das leis complementares, mas tem outras atitudes que o Grupo de Trabalho está discutindo, inclusive com a

Secretaria e são representantes e produtores que estão lá, Faperon, Fetagro e outras entidades que foram colocadas no Grupo de Trabalho, inclusive o Governo.

Eu peço para que a gente tenha cuidado com isso aí. Eu peço para suspender e padronizar isso direitinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Viu, Deputado Lazinho, a gente pode pedir vista, então, entendeu? Agora, ficou tudo combinado dessa maneira. Terça-feira, na reunião anterior que teve, não tinha essa discussão com o Grupo de Trabalho, era só com a Sefin - o senhor lembra disso - e a Sefin fez toda discussão e encaminhou para a Casa Civil. A Casa Civil encaminhou para a Seagri e a Seagri encaminhou hoje de volta para a Ditel e a Ditel encaminhou para cá. Agora, se precisar de novo conversar, pode pedir vista, então.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Lazinho, vamos encaminhar então. Vamos designar o Deputado Chiquinho para fazer o parecer, se Vossa Excelência quiser pedir vista do Projeto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Não. Eu quero pedir a compreensão da Casa. Qualquer um de nós que pedir vista desse Projeto agora, você sabe o que vai acontecer com ele. Se fosse só eu que estivesse sendo cobrado, tudo bem. Mas não sou só eu. O Deputado Adelino já disse aqui sobre esse posicionamento do Grupo de Trabalho. Então, dar o parecer e alguém pedir vista, significa colocar a cara a tapa em um momento que nós estamos com problemas sérios para poder solucionar. Eu peço então...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Lazinho, eu até sugiro, se esse Projeto não for votado hoje, que, de repente, ele poderia ser até discutido lá no Executivo. Eu não quero que seja uma Emenda minha, se for uma Emenda que seja de todos os deputados ou que venha já do Executivo, que estabeleça algum parâmetro. Os produtores de leite que têm me ligado, Deputado Lazinho - foram vários que me ligaram -, o que mais eles cobram é que existe um preço. Eu sei que nós não podemos fixar um preço para o leite. Nós não podemos fixar um preço para o leite, mas podemos estabelecer algum critério. Eu acho que é inadmissível que o leite esteja 1 real, R\$ 1,20, parece R\$ 1,30 e lá no mercado o leite esteja R\$ 5,00, R\$ 4,50. Eu acho que isso é inadmissível. Então, eu acho que nós podemos estabelecer um critério, que o leite nunca pudesse ser inferior a 50% lá na banca. Aquele que trata da vaca, que tira o leite, que coloca na banca, eu acho que ele não pode vender o leite e o laticínio industrializar ele, e pagar 20% do preço que é vendido no mercado, 30% para quem produz o leite lá na banca. Eu acho que no mínimo ele teria que ser 50%. Se o leite abaixa lá, que também abaixe o leite na caixinha, lá no mercado. Você entendeu? Não seria inconstitucional porque nós estamos fixando um preço, nós estamos estabelecendo parâmetros. E que isso fosse um trabalho de toda a Assembleia Legislativa, de toda a Casa ou que viesse do Executivo para que nós pudéssemos votar. Deputado Lazinho, se houver acordo com os demais deputados pode retirar o Projeto, pode pedir vista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Lazinho, eu só acho o seguinte, Deputado Lazinho. Só uma Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - ...**(ininteligível)** com relação ao preço. Nós podemos colocar na lei, por exemplo, que o Governo crie uma equipe técnica específica para discutir o preço mínimo nosso, aqui do Estado de Rondônia...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Isso é outra história.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Por quê? Porque tem o preço mínimo nacional que não condiz com a realidade do Estado de Rondônia dada a produtividade que nós temos por vaca. Então, isso poderia, inclusive, ser discutido nesta lei, que o Governo fizesse isso. Por exemplo, pegasse a Emater, Deputado Chiquinho, e criasse uma equipe só para isso. Nós podemos fazer isso. Nós podemos definir o preço mínimo no Estado como tem o preço mínimo nacional, certo, Deputado Adelino? Agora, nós não podemos definir o preço para pagar, mas o preço mínimo a gente pode. E aí seria nessa lei. Agora, eu quero que vocês analisem o que a gente faz agora com relação a essa lei.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Lazinho, eu só vejo da seguinte forma: essa lei foi aprovada em 2015 e esse Grupo de Trabalho até hoje não fez nada, porque está aqui hoje a mesma situação do preço do leite. Vamos continuar assim por muitos e muitos anos, se for assim, sempre adiando as coisas. Mas, se for de acordo com todos os deputados, eu sou também favorável. Só acho que a lei foi aprovada em 2015, tiveram muito tempo para analisar e criar esse Grupo de Trabalho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - O Grupo de Trabalho foi criado agora. Não foi em 2015. Foi criado agora, no ano passado.

SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas criou hoje? Foi hoje que criaram?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Edson, Deputado Lazinho e Deputado Chiquinho. Sei que nós já discutimos muito em relação ao leite aqui no Estado de Rondônia, Deputado Adelino Follador, e nós temos que ser objetivos com relação ao leite. Porque vem todo ano: vamos resolver, vamos resolver, chega o mês de maio o preço aumenta e ninguém discute mais esse assunto.

Aqui, eu tenho recebido dos produtores de leite que nós precisamos ter o valor de referência do leite feito pelo Conseleite ou pela Câmara Setorial do Leite, que a gente precisa estruturar verdadeiramente. Então um valor, que eles têm que ter uma referência. Não que nós vamos dizer: Ah, o laticínio tem que pagar 20% a mais, 30% a mais. Mas precisa pelo menos ter o valor de referência, valor mínimo que custa para produzir o leite, valor de referência.

Segundo pedido deles: publicação no rodapé da nota, quanto será pago o leite no mês subsequente. Porque hoje, o laticínio, o que é que faz? Pega o leite do produtor, usa por 60 dias, depois fala: "não, vou te pagar tanto". Quem

que compra uma mercadoria hoje, vai na loja, usa 60 dias e depois fala para o dono da loja: "vou pagar tanto na sua mercadoria?". Não existe isso em lugar nenhum. E isso acontece com os produtores de leite. O cara entrega e depois vai saber quanto vai receber.

O terceiro item: eles querem o pagamento feito pelos laticínios até o dia 20 de cada mês. No dia 20 o pagamento de cada mês. Então esses são os pedidos que esse pessoal do leite está reunido, querendo que a gente dê uma solução.

Agora, muito bem diz o Deputado Chiquinho: nós temos que abraçar a causa e buscar a solução para isso aí. Se nós ficarmos em discussão, esperando a Seagri tomar atitude, quem que vai tomar atitude para ver como é que vai ser essa referência do leite, nós vamos esperar mais 10 anos, 15 anos, 20 anos e nunca vamos chegar num consenso. Então, a gente precisa realmente é evoluir. Se, eu concordo com o Deputado Lazinho, se ele pede vista, ele vai puxar para si uma responsabilidade que a cobrança é para a Casa toda. Então, vai dizer: "ah, o Deputado Lazinho está contra os produtores, pedindo vista de um Projeto que ia beneficiar os produtores de leite." Então, nós temos que ter muita cautela em relação a isso. Esse é meu posicionamento aí, em relação a esse Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então eu quero submeter aí ao plenário, aos presentes, o que nós vamos fazer, se vamos conduzir a votação ou se vamos retirar. Deixo à vontade. Algum deputado mais que quiser discutir, fique à vontade.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Questão de Ordem para discutir, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Lebrão, para discutir.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Eu entendo que o Deputado Lazinho tenha razão, assim como todos têm razão, Deputado Chiquinho, Cirone, todos aqueles que discutiram aí esse Projeto. Agora, seria muito coerente da parte do Governo - já que existe essa dúvida -, que ele fizesse a retirada do Projeto de tramitação neste dia e que fizesse um compromisso para poder ser colocado novamente já com esses problemas, todos eles resolvidos na próxima terça-feira. Quem já sofreu até aqui, 4, 5 dias a mais, não vai matar ninguém. Eu acho que seria uma coerência muito grande por parte do Governo, através dos seus líderes - eu acho que está o Deputado Ismael Crispin aí -, que fizesse a retirada desse Projeto momentaneamente, para que pudesse ser mais bem analisado, como disse aí o próprio Deputado Lazinho, que representou e representa muito bem a agricultura, assim como o Deputado Cirone também, e a gente votasse na próxima terça-feira sem nenhum tipo de problema e não colocasse nenhum deputado aí na mira dos produtores rurais.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O ilustre Deputado Ismael Crispin, vice-líder do Governo, eu consulto o Deputado Ismael Crispin, o Deputado Luizinho não está presente, Deputado Ismael Crispin, para conduzir aí o Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, nesse sentido, eu estou buscando orientação para saber se o Governo encaminha a retirada do Projeto. Enquanto eu tenho orientação aqui, eu queria só fazer um apelo aos senhores que estão com o Projeto aí, até porque eu não estou tendo acesso, ia fazer uma pergunta aqui, de repente é uma sugestão, eu não sei se é isso, Deputado Lazinho, que de repente o Grupo de Trabalho pode se estar trabalhando. Não sei se no Projeto, que no anterior, salvo engano, o anterior, a penalidade era 10 UPFs. Salvo engano é isso. 10 UPFs pelo não descumprimento. E esse recurso ia para o Tesouro, Fonte 100 do Estado. Eu, particularmente, acho injusto nós termos uma discussão do ProLeite, nós estamos discutindo a questão dos nossos produtores de leite. Eu acho que é pouco 10 UPFs, e aí, no meu pensamento aqui, é por nota, é por emissão de nota, a penalidade, e acho que não pode ir para a Fonte 100. Tem que ir para o Fundo do ProLeite. Aí eu não sei se isso está inserido na lei que está sendo discutida ainda.

Então, enquanto eu recebo aqui orientação, deixo essa bola quicando aí, para os colegas fazerem a discussão. Acho que é uma situação assim, penso, que o mais coerente para nós é fazer esse encaminhamento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente Edson, por favor, Deputado Lazinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - O Deputado Adelino está inscrito, Deputado?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem para Vossa Excelência, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* - Pode falar. Pode falar.

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* - Boa tarde, Presidente. Registra a minha presença, que agora que...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pedir o registro da Deputada Cassia Muleta.

Com a palavra, por Questão de Ordem, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Olha, gente, ninguém mais do que eu, quer amenizar o sofrimento que está aí, gente. Pelo amor de Deus. Eu sei que vocês recebem telefonemas, mas eu duvido - acho que vamos comparar os telefones para ver como que fica, eu tive que sair de área de tanta cobrança. Mas vejam bem, o Deputado Crispin já colocou alguma coisa aí, que é correta. Mas nessa lei agora, a cópia que eu recebi da Seagri, do Padovani, não consta essa penalidade, consta que ele será penalizado conforme a lei de incentivo fiscal. Eu não sei... Está remetendo à lei lá. Mas pode, inclusive, ser colocado além dessa penalidade, que é remeter à lei de

incentivo fiscal, também colocar a penalidade em termos de recurso. Pode.

Eu estou agora visualizando – minha cabeça de velho não consegue atender tudo –, a quantidade de pessoas que estão dizendo que... O que aconteceu ao meu ver? a Sefin fez sem a discussão com o Grupo, com o GT. Estava tendo o Grupo. A Sefin tinha feito, encaminhou para lá e o Padovani mandou para cá. Só que não tem... O acordo é que na segunda-feira fecha, na terça-feira vota. Se houver o acordo do Governo e essas mudanças todas que têm que fazer, talvez a gente faça uma coisa mais concreta, inclusive propondo a criação de um corpo técnico específico para estudar e definir o preço mínimo do Estado de Rondônia. Acho que é em cima disso que a gente precisa.

Eu sei que os nobres pares têm consciência da importância que é, e peço para vocês analisarem, agora se resolver votar, se o Governo não retirar, vota-se. Mas eu sei que aí... O Grupo de Trabalho foi criado agora, viu, Deputado Chiquinho, o Grupo não está desde 2015 não. O Grupo de Trabalho foi criado na primeira negociação dos produtores, da representação com a Seagri e o Governo do Estado. Entendeu? E eles já fizeram três reuniões da semana passada para cá, para vocês terem uma ideia. Então, eles estão trabalhando. E eu acredito que na terça-feira, se não chegar nada na terça-feira, Presidente Redano, a gente vota o que tem e pronto. Entendeu?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*)- O que eu ia falar, Deputado Lazinho da Fetagro, permite, Deputado Edson Martins, a minha fala?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Lazinho...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Alex Redano. Questão de Ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*)- Obrigado, Senhor Presidente. Eu estava aqui analisando. É complexo esse assunto, Deputado Chiquinho. A gente fica com receio de a gente votar. A gente sabe que estão todos os 24 deputados preocupados com essa questão do leite, mas me preocupo também de votar algo que não esteja totalmente pronto. Se for consenso dos deputados, Deputado Ismael Crispin, vice-líder do Governo, a gente tira de pauta, com o compromisso de colocar em pauta na terça-feira. O que vocês acham dessa ideia? Gostaria de ouvi-los.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só entendo, viu... Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A gente pode fazer isso. Eu só acho o seguinte, todo mundo sabia que essa lei vinha para cá hoje, foi anunciado isso terça-feira, que não deu tempo de chegar na terça-feira aqui, esse Grupo de Trabalho da Seagri, eu não sei nem quando foi criado. Esse Projeto passou por lá hoje. Por que eles mandaram para cá? Agora, de última hora, a gente tem tanta coisa para fazer, para

buscar. Eu mesmo fiquei aqui em Porto Velho devido a isso. Eu tinha outras reuniões a fazer. Agora fiquei aqui em Porto Velho só para poder ajudar o produtor rural. Eu, particularmente, eu aceito retirar, mas tem o meu protesto.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*)- Não é da minha vontade, Deputado Chiquinho, tirar de pauta. Eu só fico com receio que na vontade... E eu quero até fazer justiça, esta Sessão Extraordinária foi marcada a pedido de Vossa Excelência na última Sessão. Todo mundo desmarcou todos os compromissos. Eu tinha compromisso fora, desmarquei para poder estar aqui na Sessão. Mas eu tenho medo que na ânsia, na vontade de ajudar, de repente, a gente poderia, na terça-feira, ajudar de uma forma melhor, mais concreta. Mas o que a Casa decidir, o que a maioria decidir, a gente vai seguir a orientação dos pares.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*)- Presidente Edson, eu vou fazer um encaminhamento.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu só, eu gostaria de dizer também que é louvável a atitude dos deputados, a preocupação do Deputado Chiquinho, o Deputado Ezequiel Neiva, também, que deixou suas viagens, seus compromissos. Eu estava em Guajará-Mirim hoje de manhã, eu antecipei a minha viagem, a minha volta para a gente votar esse Projeto. Mas é compreensível que, se for para melhorar, para engrandecer, enriquecer esse Projeto em benefício da população, dos produtores de leite, Deputado Chiquinho, eu acho que se for para melhorar o Projeto, é compreensível

deixar para terça-feira. Mas eu quero deixar o encaminhamento para o Deputado Ismael Crispin.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*)- Presidente, para discutir. Deputado Jhony Paixão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois, não. Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*)- Presidente, registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nós não estamos nem discutindo, Deputado Jhony Paixão, porque não tem parecer ainda. Mas, Questão de Ordem concedida ao ilustre Deputado Jhony Paixão e em seguida ao Deputado Eyder Brasil.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*)- Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*)- Presidente, o fato é que a Comissão, na segunda-feira, criou uma certa expectativa aos produtores rurais. o fato é que esse Projeto, infelizmente não está pronto, mas é uma responsabilidade nesse momento, que esse grupo de estudo está passando para a Casa. As pessoas estão lá desde cedo na frente dos laticínios, infelizmente, os produtores vão cobrar nas nossas bases uma responsabilidade que não é desta Casa, algo que era para ter vindo do Executivo. Isso pega muito mal para os nossos parlamentares, principalmente

aos parlamentares que motivaram as reuniões, e a Comissão. Eles estão certos, estou tendo contato com vários deles de que hoje seria resolvido esse caso. Então, infelizmente, isso coloca a nossa Casa em descrédito. Nós possamos aí, Presidente Redano, solucionar algo nesse sentido porque pega muito ruim para os parlamentares, principalmente aqueles que estão envolvidos diretamente com a greve do leite.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado, Deputado Jhony Paixão.

Questão de Ordem para a Deputada Cassia Muleta.
Deputado Cassia.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*)- Presidente Edson, Deputado Alan. Questão de Ordem.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*)- Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos os Deputados presentes. Eu também fico muito triste pela retirada do Projeto. Por quê? Eu já anunciei nos rádios, a gente mora, aqui, **(falha na transmissão do áudio)** que a gente ia votar esse Projeto hoje, em favor dos produtores de leite e está todo mundo esperando. E acabei entrando agora, me atrasei um pouquinho, e estou ouvindo o discurso de vocês, vocês estão falando que não vão mais votar esse Projeto hoje, que vai para outra Sessão. Por mim, beleza. Se todos estiverem juntos, beleza. Mas, as pessoas, os agricultores, os produtores de leite estavam esperando. A gente mora aqui na região central. Hoje eu fui lá, agora, no local onde eles estão reunindo nessa greve. Tem muita gente lá esperando.

Falei com os agricultores, com os produtores hoje, e eles estão esperando. Aí, o Deputado Lazinho sabe, que tem mais contato, sabe da pressão que a gente está tendo aqui no nosso município, aqui tem laticínio grande.

Então, eu também sou a favor, Presidente, que vote logo esse Projeto hoje para os produtores ficarem mais aliviados hoje. Mas, se não puder, todos os deputados acharem que é melhor semana que vem, estarei também junto votando esse Projeto tão importante.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Ismael Crispin consultou o Governo, na condição de liderança do Governo, vamos votar o Projeto ou vamos retirar? Eu consulto o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência)- Presidente, tem algum encaminhamento?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)- Presidente, eu vou fazer um encaminhamento, aqui, que é um pensamento para a gente tentar solucionar essa celeuma que nós acabamos ficando. Primeiro, registrar o meu 'chateamento', porque se existe um Grupo de Trabalho, eu quero acreditar que a Seagri tem que ser a cabeça dessa discussão, ela tem que encabeçar isso, se não for assim está errado, entendeu? Aí, mais uma vez o Governo acaba pecando, e isso deixa a gente muito chateado, porque existem outros segmentos que estão dentro da discussão, e aí? Se a Seagri encabeça, meu Secretário, meu amigo, Secretário do Governo do Estado de Rondônia Evandro Padovanni, ele não poderia, se ele encabeça o Grupo de

Trabalho, ele não poderia ter, de forma nenhuma, teria que ter feito um convencimento hoje e dizer: "olha, o Projeto não está maduro, a gente não pode encaminhar. Não vamos votar desse jeito não. Terça-feira estará pronto.". O Deputado Chiquinho que é meu amigo, companheiro de partido, ia ficar sentido, porque eu sei da luta dele para a gente poder votar isso, mas ia compreender que a gente ia votar um Projeto mais sólido e todo mundo ia entender.

Agora, veja a situação: se o Governo não retira - faço um pedido, aqui, em nome do Governo para retirar esse Projeto -, quando o Estado está empolvorosa, nossos produtores batendo em todo mundo para a gente tentar encontrar o caminho para poder resolver, ou qualquer outro deputado que pede vista desse Projeto, pede para retirar, infelizmente, fica em uma situação desgastante.

Agora, veja, o Estado já fez isso, que eu vou dizer aqui, ele fez isso lá na Lei do Prove, quando nós aprovamos o Prove, em seguida, ele encaminhou uma lei com várias alterações no Prove. Eu até discordava. Mas, ele fez, teve voto e aprovou. Então, qual é a minha sugestão, Presidente Edson? Encaminhar o Projeto para a votação, para não frustrar o trabalho dos colegas deputados e, primeiro, claro, a expectativa de produtores que estão esperando a aprovação desse Projeto, mas acolher até terça-feira a possibilidade de alteração na lei, acolhendo as indicações do Grupo de Trabalho. Eu sei que, assim, é complicado. Eu compreendo isso aí, mas seria uma ideia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu acho que foi muito claro, foi bom, muito bom, o encaminhamento do ilustre Deputado Ismael Crispin. Eu acho que nós vamos colocar esse Projeto em votação. Eu quero... Deputado

Lazinho, quer manifestar? Deputado Lazinho, Questão de Ordem para Vossa Excelência, se quiser manifestar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, o senhor está sem áudio.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O senhor está sem áudio, Deputado Lazinho. Liga o...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Desculpa, desculpa. Agora sim. Eu coloquei o meu posicionamento. Eu acho que é possível a gente votar ele agora e fazer mudança lá na frente, embora não seja uma coisa muito correta. O Projeto não vai... Nós não vamos fazer mudança em Projeto que nem sancionado, nem vetado foi. Ou seja, nós estamos votando uma coisa agora, até segunda-feira não vai ser sancionado, vai ter que esperar, então, nós não vamos fazer mudanças. A minha preocupação é: esse Grupo de Trabalho foi criado, eles estão trabalhando e o Governo do Estado - eu não sei se é o Padovani, se é a Sefin ou quem foi, ou se é a pressão - acaba atropelando. Então, o que nós votarmos agora vai estar valendo. Não será na terça-feira que nós vamos resolver as mudanças. Será depois de sancionado, lá na frente. E, se o Grupo de Trabalho conseguir encaminhar um outro Projeto na terça, ele não pode revogar essa, porque não foi sancionado. Ele nem pode revogar. Ele vai ter que esperar também. Então, é tudo confuso. Mas está a critério dos senhores. Eu, se vocês colocarem em votação, o meu voto é favorável, não tenho dúvidas disso, está bom?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Só gostaria de me manifestar, Deputado Lazinho, Deputado Crispin e os deputados presentes. Deputado Ismael Crispin, eu só gostaria de dizer o seguinte: eu acho muito pouco diante da pretensão dos produtores de leite, o que realmente esse Projeto vai contemplar. Viu, Deputado Chiquinho? Eu acho muito pouco, mas já é um avanço. Eu acho que esse Grupo realmente... E parecer até que a Secretaria de Agricultura e essa comissão de trabalho deu pouca importância, deu pouca importância para esse momento tão crítico que a gente está passando na questão do produtor do leite. Até porque, senão não estaria essa discussão aqui. Se tivessem eles puxado essa responsabilidade, essa comissão junto com o Secretário de Agricultura.

Então, eu acho que realmente precisa, mesmo que nós votemos esse Projeto, o Secretário de Agricultura precisa de vestir a camisa dos produtores rurais junto com essa equipe de trabalho, eles apresentarem alguma solução mais concreta para o produtor de leite, que realmente reivindica neste momento esse preço injusto que eles estão recebendo pelo preço do leite. Acho muito pouco esse Projeto só adiantar, estabelecer o preço que eles vão receber no próximo mês. Eu acho que é pouco mediante a pretensão e mediante o que a Secretaria de Agricultura deveria ter feito. Mas nós podemos colocar em votação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Ismael Crispin, o senhor esteve aqui na segunda-feira na Sessão. O senhor, o Deputado Lazinho, eu e outros deputados. Vários deputados. Estava presente também o Secretário de Agricultura. Está lembrado disso?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Sim, remoto, mas estava.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Sim. E 3 técnicos dele. Aqui representando a Seagri. Nem comentou essa questão de Grupo de Trabalho com ninguém. Aí, de última hora, chega essa situação. É o que parece que o Deputado Edson falou: não está preocupado. A Secretaria de Agricultura não tem preocupação com a agricultura familiar. Essa é a grande verdade, porque, se tivesse, já tinha resolvido isso aqui. Essa lei foi aprovada em 2015 e nenhum laticínio está cumprindo o que foi feito em 2015 e ninguém se preocupou em fazer cumprir essa lei. Mas eu sou a favor da maioria. O que a maioria decidir, para mim está bom.

Agora, a minha preocupação é com os pequenos produtores de leite que estão aí numa situação muito difícil vendendo o seu leite barato. Lógico, isso aqui não vai resolver o problema, a gente sabe disso. E o problema é muito mais difícil de se resolver do que se pensa. Quem pode resolver essa questão do preço do leite, Deputado Edson Martin, é o Governo Federal. É ele que dá preço mínimo. Tem lá o preço mínimo do milho, da soja, do arroz, do trigo. Tudo tem um preço mínimo. Tem o preço mínimo lá do leite: R\$ 0,96, onde o custo de produção do produtor

rural é R\$ 1,26. Então, não tem jeito. Agora, temos que discutir um grande Projeto. Temos que discutir o ProLeite, temos que discutir várias coisas. Agora, realmente, esse Grupo de Trabalho, se foi criado essa semana, é para desrespeitar a Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Chiquinho, parabéns aí. Mas eu, Deputado Chiquinho, eu só digo: quem está dando incentivo para os laticínios é o Governo do Estado. Então, o Estado precisa estabelecer algum critério. Precisa estabelecer algum parâmetro, porque eu acho que é inadmissível que o preço do leite fique tão baixo lá na banca, lá para o produtor, e quando no mercado, na verdade, ele é três vezes, quatro vezes maior o preço.

Mas vamos encaminhar, Deputado Crispin, pela votação, então? Quer falar, Deputado Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Vamos, mas eu queria fazer uma Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Adelino. Deputado Crispin primeiro,

Deputado Adelino. Deputado Crispin com a palavra, depois o Deputado Adelino.

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* - Presidente Edson, só fazer um encaminhamento. O Deputado Lazinho tem muita razão quando ele fala o seguinte: "olha, pode ser que, terça-feira, a lei não tenha nem sido sancionada". Ele está corretíssimo nessa fala.

Agora, eu já vi também Projeto que nós votamos aqui nesta Casa, Presidente Alex Redano, que nós votamos nesta Casa, e antes de sair do prédio, praticamente já estava sancionada. Então, que o Governo tenha o compromisso, primeiro o compromisso da Casa de encaminhar o autógrafo e o Governo de sancionar ainda hoje, e já publicar no Diário Oficial, porque se alguma alteração tiver que ser feita na terça-feira, nós vamos fazer a operação em cima de lei vigente. Isso aí precisa acontecer porque é possível. O Governo já fez isso, a Casa já fez isso. Vota, aprovou, antes de você sair do prédio da Assembleia, da Sessão, já está publicando. Já foi sancionado.

Então, era essa situação que eu queria encaminhar a Vossa Excelência, e eu agradeço a parceria do Presidente Alex Redano nesse sentido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Só vamos ouvir o Deputado Adelino, depois o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Eu quero sugerir, eu quero até dialogar ali com o Presidente da Casa, Deputado Alex, e também principalmente o Deputado Crispin, como vice-líder, já que eu vejo que a maioria está querendo votar, e eu acho que também criou uma expectativa e é ruim voltar atrás, que fica uma situação... Nós colocássemos pelo menos aquela Emenda para que não fosse multa para o Tesouro, e sim para o ProLeite. Eu acho que essa nós poderíamos fazer um consenso para que a gente corrigisse uma coisa que eu acho grave. Eu acho que se a gente mudar ali o valor, essas coisas, já fica mais complicado. Mas eu acho que essa, se tiver acordo, Deputado Crispin, como vice-líder, acatar, eu tenho certeza que o Governo também não vai se opor porque eu acho que foi um erro isso, a multa ir lá para o Tesouro, lá para a Sefin, e tem que reverter em prol dos agricultores através do ProLeite.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Prefeito. Da minha parte...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Já seria uma outra situação isso aí... Não pode estabelecer aqui através desse Projeto...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Pode colocar em conjunto essa Emenda, então em conjunto, todos

os deputados, essa alteração. E eu tenho certeza que o Governo vai até agradecer que a gente alterou isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Para discutir, Questão de Ordem, ilustre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acho que nós estamos, assim, rediscutindo e o tema está voltando a cada deputado que está falando, e nós estamos falando tudo a mesma coisa em todo o tempo. O Deputado Crispin deu uma ideia interessante, porque o Governo pode muito bem sancionar isso. Se não sancionar hoje, que sancione na segunda, mas se na terça o Governo e esse Grupo de Trabalho que o Deputado Lazinho está comentando, ainda não tiver uma definição, não precisa votar na terça. Pode ser na quarta, ou convoca-se uma Extraordinária na quinta, conforme foi hoje, nós estamos todos os dias aí, e vocês estão no interior e podem comparecer até no domingo e sábado. Não é o problema. Mas eu acho que nós precisamos votar isso aqui, até para dar uma satisfação para os produtores, que está todo mundo aguardando, muito embora eles estão achando que esse Projeto que nós estamos votando hoje vai resolver o problema deles, e não vai resolver nada. Tem que deixar muito claro isso aqui, que a única coisa que vai mudar para o produtor é que no rodapé da nota vai dizendo o preço do próximo mês - é só isso, não é, Deputado Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só isso. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só isso. Não mudou mais nada. E que a expectativa deles está muito grande em cima desse Projeto que nós estamos votando hoje. Agora, se dá para fazer alguma coisa a mais para os produtores rurais, eu creio, quero crer que a Secretaria de Agricultura está trabalhando para isso, e esse Grupo de Trabalho, se é que eles têm alguma ideia que é constitucional e que pode ser feita, vai ser submetida à Procuradoria e esta Casa vai ter uma análise final, claro, na próxima semana. Mas esse Projeto, eu queria pedir, Deputado Lazinho e vocês deputados, que nós votássemos hoje porque já seria um alento, que eles já estão aguardando, e a garantia de todos os membros da Casa que, após a sanção do Governador nesse Projeto, nós, com o Grupo de Trabalho da Agricultura, poderíamos então pensar em algo a mais para poder ajudar.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Lazinho, Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Presidente, já que a maioria está se propondo a votar, e não sou eu que vou tentar prejudicar nada. Jamais iria pedir vista de um Projeto desses. Mas eu queria... Nós não podemos definir alguns preços, mas eu queria que incluísse

no rodapé, além do preço a ser pago no mês seguinte, o preço de referência do Conseleite no Estado. E posso explicar o porquê. Nós não estamos definindo o preço mínimo, colocando o preço de referência, porque o preço de referência pode ser mais ou pode ser menos. Mas vai servir de baliza para que todos os produtores saibam que os laticínios estão fazendo a justiça na divulgação do preço. O que acontece hoje? Ele divulga o preço..., como não tem... Além disso tem que aumentar a penalidade. O Deputado Cirone vai fazer uma Emenda. Mas o que acontece hoje? Eles maquiam o preço, porque não tem um preço base que eles possam informar. Os produtores vão ficar sabendo todo mês o preço de referência e o preço que eles vão pagar. O preço de referência pelo Conselho, porque é um Conselho legalmente constituído no Estado, bancado, inclusive, financeiramente pelo Governo do Estado, a equipe técnica da Universidade do Paraná e vai servir de referência. Então a Emenda que eu queria colocar é essa.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* - Qual Emenda? Qual o valor, Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - O valor referência mensal divulgado pelo Conseleite. Porque todo mês eles colocam o valor de referência. E aí, por exemplo, o valor de referência esse mês foi R\$ 1,40, ou R\$ 1,30. Eu quero ver o que o laticínio vai justificar em pagar 1 real, entendeu? O que ele vai justificar e dizer para o produtor: "Ah, mas aí e quando ele pagar R\$ 1,30 e o produtor pagar R\$ 1,50?". Aí é ótimo. O laticínio pagou R\$ 1,50? Ótimo. Mas, por que pagar 1 real, 80 centavos se o preço de referência do Conselho é R\$ 1,35 ou R\$ 1,30.

Entendido? É só para dar mais um 'amarramento' nessa questão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Para forçar um pouquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu acho que dá para fazer isso. Eu acho que dá para colocar essa Emenda, não vai alterar em nada a lei, vai só ajudar. É uma boa ideia, Deputado Lazinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Adelino. Também pediu Questão de Ordem para discutir. Depois Deputado Cirone e nós já vamos para votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Eu acho boa essa ideia do Deputado Lazinho. E também aquela que eu dei, que o recurso das multas sejam voltados para o ProLeite, também é outra emenda, e eu acho que é importante votar então com essas Emendas. Depois, o Governo tem a oportunidade de vetar se ele achar, e a gente volta a discutir. Mas eu creio que é uma Emenda importante.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado CironeDeiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu ia falar justamente isso que o Deputado Adelino falou. O

Deputado Lazinho, eu estava discutindo com ele ao telefone aqui. Só para ratificar. Eu acho que o laticínio tem que colocar o valor da nota, o valor mínimo do Conseleite. E a penalidade ser por nota fiscal. Porque é muito simples para um laticínio gigante, o cara pagar 10 UPFs. Não, vai pagar 10 UPFs por nota fiscal que ele não informar ou informar errado e esse dinheiro ir para o fundo do ProLeite. Ok?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu só gostaria também Deputado Lazinho, de, ou acrescentar...

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado Alex Redano, nosso Presidente, com a palavra.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Olha, eu quero parabenizar a todos os deputados, Deputado Lazinho, Deputado Chiquinho. O Deputado Chiquinho até fez grande pressão na Sessão de terça-feira e parabenizo que era para vir até naquele mesmo dia e foi marcada a Extraordinária. E, realmente, Deputado Chiquinho, Vossa Excelência tem razão porque cria essa expectativa e se nada for votado fica muito ruim. Mas eu faço coro com alguns deputados, eu esperava mais, entendeu? A gente precisa, eu sei que é difícil regular o mercado, mas nós precisamos ao algo mais robusto, entendeu? Por exemplo, o Deputado Edson foi muito feliz na colocação da questão do preço mínimo do leite, que é metade do preço cobrado nas gôndolas nos supermercados.

Isso é difícil para saber, porque não tem uma tabela. Mas, por exemplo, tem o custo... **(ininteligível)** R\$ 1,36 se não me falha a memória, poderia colocar 20%, 30% em cima daquilo e ser o preço mínimo, entendeu? E, realmente, fazer uma lei nesse sentido. A contrapartida de quem tem isenção. Tipo, só vai continuar tendo isenção fiscal as empresas que realmente pagarem o preço mínimo estipulado pelo Estado.

Então, essa é uma sugestão. Não é para fazer uma Emenda e nem nada, eu estou só fazendo sugestões. E também pode ser acrescentado, já tem uma barreira fiscal aí do leite UHT no Estado. Então, pode ser feito também alguma coisa também em cima do queijo, entendeu? O queijo aqui ser mais valorizado. Mas isso aí tem que ser em conjunto, o queijo mais a questão da tabela e um acordo firmado, um TAC, um Termo de Ajuste de Conduta, entre todas as partes para pagar um preço mínimo ao produtor. Então, nós precisamos pensar em algo nesse sentido, dessa magnitude. Nós temos que brigar por isso. Porque, eu sou sincero, lógico que é um avanço. É um avanço. Mas a expectativa é algo mais robusto ou, um detalhe que depois vai entrar aqui, já foi até votado, eu estou lendo aqui, eu não consegui encontrar, depois vocês me corrijam, eu não consegui encontrar os 95% do IPVA, desconto. Pelo menos eu vi só na tabelinha que foi mandada, Deputado Crispin, no Projeto, dentro do Projeto eu não consegui observar, mas creio que seja uma falha minha. Depois o nosso líder, Deputado Crispin, me orientar que eu fiquei preocupado com esse detalhe.

No mais, parabéns pela luta de todos. Esta Casa está trazendo muito orgulho, o Parlamento está recebendo muitos elogios por estar sempre defendendo a população do Estado de Rondônia. Parabéns, Deputado Edson, pela condução dos trabalhos. Obrigado pela oportunidade.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Presidente Alex, Presidente, eu gostaria Presidente, eu, talvez até insistindo um pouco, que nós não podemos fixar preços, mas podemos estabelecer critérios. Deputado Lazinho apresentou Emenda muito importante que é no rodapé da nota também acompanhar, que seria uma Emenda, que também divulgue o preço mínimo. Agora eu gostaria de sugerir, Presidente, que seja uma segunda...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Preço de referência, não preço mínimo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Deputado Lazinho sugeriu, não é? Então, eu gostaria de sugerir ou que fosse uma segunda Emenda, ou que fosse engrandecendo essa Emenda do Deputado Lazinho, para que todos os laticínios que recebem incentivo do Governo, eles nunca poderem pagar a menor do que o preço mínimo. Senão pode acontecer igual o Deputado Lazinho, o preço mínimo é estabelecido a R\$ 1,40, de repente, o laticínio está pagando a menor, está pagando R\$ 1,20. Vai botar no rodapé que esse mês, o mês próximo, vai pagar R\$ 1,20. Então, que estabeleça um preço mínimo e que esse preço mínimo, todos os laticínios que têm incentivo, que eles nunca paguem inferior ao preço mínimo. Seria engrandecer uma segunda Emenda apresentada por todos ou acrescentar na Emenda do Deputado Lazinho da Fetagro, que ele já está apresentando. Nós não estamos fixando preço, mas estamos estabelecendo critérios para os laticínios que recebem incentivo do Governo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Viu, Deputado Follador, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Edson, só uma Questão de Ordem, Deputado Edson. Questão de Ordem. O preço do Conseleite... Deputado Edson? Presidente?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu acho que o que o Deputado Lazinho colocou - viu, Deputado Lazinho...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Vamos ouvir o Deputado Lazinho, aí, depois o Deputado Chiquinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - O preço é preço de referência, viu? Não é preço mínimo. Mas tudo bem. Eu acho que pode ser colocado um artigo na lei nesse sentido. Que o preço nunca seja o preço abaixo do preço de referência. Pode ser colocado. Embora eu ache que o Governo vete um artigo desse. Mas nada impede de Vossa Excelência coloque que é o preço de referência. Nunca seja pago a menos que o preço de referência divulgado mensalmente no Estado. Entendeu?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - A minha preocupação, Deputado Lazinho, é só porque eu acho muito pouco. Depois de tanta discussão, de tanto sofrimento do produtor rural, a gente votar aquela lei da forma que nós estamos votando.

Acho que essa Emenda talvez engrandecesse um pouco esse Projeto. Ficaria um pouco melhor.

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu acho, assim, eu acho que colocar na nota, no rol, a questão do preço de referência que é feita pela Universidade do Paraná, não estaria errado, porque todo mês é publicado isso para todos os laticínios. Agora, Deputado Edson, o preço mínimo hoje é R\$ 0,96 pelo Ministério da Agricultura. É o preço mínimo oficial. Aí daria prejuízo ao produtor mais ainda. Eu acho que, se nós colocarmos só no rol o preço de referência do Conceleite, já ajudaria. Agora nada impede, nada impede de a gente fazer um estudo e esse Grupo de Trabalho pode fazer isso, Deputado Lazinho - que a gente não tinha conhecimento desse Grupo de Trabalho que foi criado essa semana, que o senhor acabou de falar aí, eles não comunicaram aqui à Assembleia Legislativa -, trabalhar outro Projeto. Outro Projeto que não é só isso. Por exemplo: tem cooperativa do Mato Grosso que quer vir comprar leite aqui. Mas, se eu mandar leite para fora in natura, tem imposto, aí inviabiliza para o pequeno produtor rural.

Então, assim, nós temos que trabalhar outros Projetos. Entendeu? Nós temos, então, que juntar com esse Grupo de Trabalho, com o produtor rural, para a gente analisar outro Projeto que possa vir para esta Casa. Agora, a gente estaria só fazendo cumprir uma lei que não é cumprida desde 2015, que a Seagri podia ter feito isso já há muito tempo e não fez. E todo ano essas greves de leite, greves de leite e o grande prejudicado é o produtor rural.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nós já discutimos bastante.

Eu vou nomear aqui o Deputado Chiquinho da Emater, com o consentimento do Presidente da Comissão e o Vice-Presidente, Deputado Adelino, Deputado Chiquinho da Emater para relatar esse Projeto. Eu gostaria só de que, Deputado Lazinho, oficializasse a Emenda, Deputado Lazinho, para que pudesse a gente colocar para o Relator relatar esse Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, Presidente, Questão de Ordem. Gostaria que registrasse a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu peço que registre a presença do ilustre Deputado Jean Oliveira.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Deputado Edson, a Emenda é simples. Ela, além de colocar o valor de pagamento do mês subsequente como está aí, colocar também que seja divulgado mensalmente, no rodapé da nota, o valor de referência do Conceleite do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Lazinho, Vossa Excelência concorda também em fixar o preço que não possa ser inferior ao valor de referência? Qual que é esse valor de referência hoje? R\$ 1,26?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Hoje é R\$ 1,26 parece. É isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É porque são dois preços: R\$ 1,26 a R\$ 1,44.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Quanto que está sendo hoje, que está sendo pago?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Vai dar um e trinta e pouco, R\$ 1,35, R\$ 1,34.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Sim, Deputado Ismael Crispin, pois não.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Só para contribuir. A Emenda do Deputado Lazinho, apresentada pelo Deputado Lazinho, aí, reforçar aqui, a Emenda que colocamos para a destinação do recurso ser para o Fundo do ProLeite. E a Emenda de Vossa Excelência, eu sugiro que coloque apartada da Emenda do Deputado Lazinho, pensando aqui, para não ser prejudicado, de repente. Porque essa discussão vai ter que se fazer depois, lá no Governo. E aí, cada Emenda vai ser analisada individualmente. Acho que é mais tranquilo. Penso que, de repente, por exemplo, se eu coloco tudo junto, eu posso prejudicar uma. Então, coloca em apartado: a Emenda do Deputado Lazinho, a Emenda que nós apresentamos em relação ao recurso ir para o ProLeite e a

Emenda de Vossa Excelência, que trata de o pagamento não ser inferior ao preço mínimo sugerido pelo Conseleite.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Essa Emenda, se vocês, todos os deputados quisessem, eu gostaria que ela não fosse minha, que ela fosse coletiva. Que nunca fosse mínimo do que é o preço de referência. Se concordarem pode fazer essa segunda Emenda Coletiva, que o preço nunca seja inferior. Todos concordam que seja feita essa segunda Emenda?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então, o Deputado Jean vai discutir, depois nós vamos relatar o Projeto. Aí vai ficar, então, uma Emenda do Deputado Lazinho da Fetagro e uma Emenda Coletiva, estabelecendo...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - A minha também que é para o recurso ir para o ProLeite também?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Para discutir, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, com relação a esse preço de referência, eu

queria fazer a sugestão para que deixasse ele na lei de forma fixa, através da Emenda sugerida por Vossa Excelência, e que depois a gente pudesse discutir ele, com esse preço de referência, chamar a Secretaria de Agricultura, chamar o Conselho do Conceleite, chamar a Secretaria de Fazenda, a Secretaria de Finanças do Estado para a gente encontrar, de fato, esse valor mínimo, que seria um valor mínimo que arcasse com o custo da produção, hoje, dos nossos produtores de leite. E ainda sobrasse uma quantia para que esse produtor de leite possa sobreviver, para que ele possa ter o seu projeto, que ele possa arcar com as custas da sua residência, da sua casa, da sua propriedade. Então, assim, precisa-se que o custo seja abatido com esse preço mínimo, e ainda sobre um pouco para o produtor de leite.

Então, isso é o que eu peço: para que a gente, após a votação desse Projeto, a gente se debruce a discutir esse preço de referência. Eu acho que aí é que é o grande segredo para que a gente possa avançar nessa pauta do leite. E condicionar, senhores deputados, condicionar esse preço de referência a um dos critérios para que os laticínios possam obter os seus incentivos fiscais. Um dos critérios é adotar o preço de referência do leite. Quem não adotar, o laticínio que não adotar o preço de referência do leite vai ter prejuízo no seu incentivo fiscal. Somente assim a gente vai conseguir amarrar, de fato, que os laticínios paguem ao produtor o preço de referência, o mínimo, no caso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Jean, acho que muito contribuiu.

Para discutir, Deputado Marcelo, Questão de Ordem.
Questão de Ordem para o Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Deputados, esse Projeto de Lei, que estamos tratando é um problema complexo. Que, infelizmente, um Projeto de Lei é muito simplificado. A gente não tem o Projeto adequado. E, de fato, é preciso dar uma resposta à sociedade. Eu estou junto de todos os deputados para buscar uma solução. Mas é preciso evidenciar que o Projeto de Lei enviado pelo Governo é apenas operações acessórias. Não está, de fato, adentrando no mérito, no problema que é o valor. Então, precisamos dar uma resposta mais firme para a sociedade. Eu acho que é preciso discutir um pouco mais para que a gente tenha, realmente, a gente possa ter um resultado positivo. Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

Agora para relatar essa matéria, que se encontra sem parecer, o ilustre Deputado Chiquinho da Emater, com uma Emenda do Deputado Lazinho da Fetagro... Duas Emendas: uma Emenda do Deputado Lazinho da Fetagro, obrigando que os laticínios coloquem no rodapé da nota o preço do mês seguinte, não é? É isso, Deputado Lazinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, também. Esse já está na lei do Conseleite.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - E também o preço de referência. E uma segunda Emenda, que os laticínios nunca podem pagar inferior ao preço de referência ou o preço mínimo estabelecido por um Grupo de Trabalho, porque pode vir esse preço mínimo, após. Então, já fica assegurado nessa Emenda, que seria o preço de referência ou o preço estabelecido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Edson, eu posso ler aqui e vou colocar três Emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho, tem mais uma Emenda, aquela que é aquela que... **(ininteligível)** as multas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Chiquinho vai fazer, Deputado Adelino, o parecer e aí nós vamos discutir o parecer e o Projeto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Tranquilo, Deputado Follador.

Senhor Presidente, Deputado Edson Martins; Deputado Ezequiel; deputados que estão aqui trabalhando remotamente, nesta quinta-feira à tarde. Estamos aqui para aprovar dois Projetos. Um já foi aprovado que é do IPVA que é benefício do povo de Rondônia e agora um Projeto de Lei que vai obrigar os laticínios colocarem no rol das suas notas o preço que vão pagar no próximo mês para cada produtor.

Eu sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes, o Projeto é legal e, com certeza, vai só beneficiar os produtores rurais.

E quero também aqui aprovar com três Emendas: a Emenda do Deputado Lazinho, que fala da questão do preço do Conseeite, para estar no rol da nota; a do Deputado Follador, que trata das multas, que sejam revertidas para o ProLeite; e o Deputado Ismael Crispin e o Deputado Cirone fizeram outra também – me ajudem Deputado Cirone e Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*)- Deputado Relator Chiquinho, eu vou pedir para converter o que o senhor disse que é a Emenda do Deputado Adelino Follador, que na verdade não foi. Fomos nós que apresentamos na primeira ideia. Mas, vamos fazer o seguinte: apresenta essa Emenda de forma coletiva. Aí, não tem outra Emenda. Só essa mesma. A terceira, é do Deputado, que pediu também para que fosse Emenda coletiva, o Deputado Presidente Edson Martins.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ok. Então, fica assim combinado. Emenda coletiva de todos os deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)- Deputado... **(ininteligível)** Relator, que a multa dos laticínios é por nota fiscal, por emissão de nota.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Exatamente isso, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência)- No descumprimento, o valor é por nota fiscal que não cumprir, que não lançar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, fica aqui o parecer favorável pelas Comissões pertinentes com as Emendas dos nobres parlamentares, Emendas coletivas. Muito Obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu coloco em discussão o parecer favorável do Projeto, parecer do Deputado Chiquinho, com Emendas. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.**Está aprovado o parecer.**

Eu coloco em primeira discussão o Projeto de Lei 1024/2021. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA(Secretário ad hoc)- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1024/2021 e Projeto de Lei 1023/2021 de autoria do Poder Executivo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do ilustre Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc)- Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, a antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 1023/2021 e 1024/2021.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 17 horas e 17 minutos)

(Sem revisão dos oradores)